

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

IFT – Serviços Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Avenida Ilha da Madeira, n.º 35-F, 4º B, 1400-203 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007443

4. Contacto telefónico

210938659

5. Endereço de correio eletrónico

fatima.palma@simplefy.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BANCO CTT, S.A.

BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCO BPI S.A.

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL

SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA

COFIDIS

NOVO BANCO, S.A.

NOVO BANCO DOS AÇORES, SA

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2537393

2536242

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 29-06-2024

Até: 28-06-2024

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de IFT – Serviços Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.